



**----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze**

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2013-2017; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014; -----
- 6- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 7- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 8- Período de intervenção nos termos do Regimento;-----

----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Mário Manuel de Figueiredo Ferro e Domingos Canilho Antunes, tendo este último justificado a sua ausência. -----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2014, sendo aprovada por maioria com uma abstenção do membro Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que em declaração de

voto disse que, no ponto 20 da Ordem do Dia, considerava que não fora traduzido corretamente, a forma agressiva e o que de facto fora dito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta à sua questão sobre a opção gestonária -----

**-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

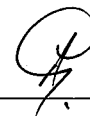
----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Paula Cristina Gonçalves, que em representação da bancada Socialista, solicitara a leitura de uma tomada de posição por parte deste grupo parlamentar, demonstrativa da preocupação e do desagrado com a redução dos serviços de saúde no nosso concelho e que ficará arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão. -

----O Presidente da Assembleia Municipal, disse que este era um tema de extrema importância e que competia a este órgão, de uma forma veemente, ajudar o executivo a tentar resolver esta questão.-

**----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2013-2017; -----**

----O membro Luis Costa, disse que, na sua opinião e apesar de estar em consonância com a Lei nº75/2013, existiria uma incongruência entre prazos referentes à realização das sessões extraordinárias e à respetiva ordem do dia, referidos na alínea a) do nº3 do artº 16º e o nº3 do artº 11º, ao que o Presidente da Assembleia Municipal referiu que esta redação estava em conformidade o artº 53º desta Lei. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º da lei nº75/2013, de 12 de setembro o Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013-2017, conforme o texto que foi apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. -----



----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----O membro Luis Costa, em declaração de voto, disse que apesar de ter votado favoravelmente este Regimento e no seguimento da sua intervenção, achar que existia uma incompatibilidade nos prazos respeitantes às sessões extraordinárias, nomeadamente os constantes na alínea a) do n.º3 do art.º 16.º - Ordem do Dia, e o n.º3 do art.º 11.º - realização das sessões extraordinárias. -----

**----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia; -----**

----Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de policia, conforme o texto que foi apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 14/02/2014 e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----**

----O membro Roma solicitou esclarecimento sobre o n.º 2 do art.º 19.º no qual se prevê ultrapassar excecionalmente o valor limite do subsidio a atribuir, descrito no n.º1 do mesmo artigo. -----

----O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta exceção devia-se ao facto de possibilitar a qualquer associação que se propusesse a uma iniciativa ou um investimento de interesse relevante para o conselho, como por exemplo, na recuperação patrimonial e que tenha recorrido a uma candidatura a fundos comunitários e que mesmo com o subsidio de 20% não ter capacidade para desenvolver esse processo e verificando-se o mérito do mesmo,

o executivo possa legalmente ajudar a mesma. Prosseguiu a sua intervenção referindo-se às alterações introduzidas neste Regulamento, nomeadamente, a diferenciação do limite de quilómetros na cedência dos autocarros entre as deslocações de lazer e as de grupos representativos da cultura e dos costumes do nosso concelho, e na atribuição do subsídio para realização das festas tradicionais de cada localidade, que passará a ser atribuído consoante o número de dias de duração das mesmas. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artº 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, conforme o texto que foi apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 14/02/2014, que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----5- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014;* -----**

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que esta revisão prendia-se com a necessidade da adequação dos projetos da autarquia às candidaturas a fundos comunitários e à necessidade de se ter que dar entrada à receita proveniente do fundo de coesão. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 34.000,00 € (Trinta e quatro mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento



de Despesa, com um aumento de 314.500,00€ (Trezentos e catorze mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 280.500,00 € (Duzentos e oitenta mil e quinhentos euros), a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 375.500,00 € (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 346.500,00 € (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) e a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais com um aumento de 55.000,00 € (Cinquenta e cinco mil euros) e uma diminuição de 50.000,00 € (Cinquenta mil euros). -----

----A referida Revisão, compõe-se de 6 (seis) folhas que foram rubricadas pelos membros da Mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----6-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;***-----

----- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 21 de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.080.689,46€ (um milhão, oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), dos pagamentos efetuados de 428.506,18€ (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e seis euros e dezoito cêntimos) e do saldo de 2.310.766,76€ (dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

----O membro Roma referiu que no setor da Ação Social não via nenhuma referência ao apoio ao ensino superior e gostaria de saber mais pormenores sobre os resultados dos incentivos de apoio à fixação de jovens e famílias -----

----O membro Miguel Fradique, solicitou mais pormenores sobre a obra de requalificação das piscinas municipais de Fratel. -----

----O membro Paulo Roberto, solicitou também mais informações sobre a obra de beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão; -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder que, tinham sido atribuídas cinco bolsas de estudo no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros) e que em relação aos apoios a jovens e famílias, para além das inúmeras solicitações de informação, já se tinha registado a fixação de pessoas no concelho, e a inserção de mais cinco alunos na escola e que a autarquia continuava a trabalhar no sentido de proporcionar as condições ideais para acolher as pessoas, nomeadamente na área habitacional, referindo em seguida alguns desses projetos. Continuou, referindo-se às obras de requalificação das piscinas municipais de Fratel e Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, deixando um agradecimento a todos os técnicos da autarquia envolvidos na elaboração destes projetos, informando que ambas as obras já tinham sido lançadas a concurso público e que era expectável que até finais de março se adjudica-se as mesmas aos respetivos empreiteiros, até porque era crucial cumprir os prazos para conseguir os fundos comunitários essenciais à concretização destas obras. -----

**----7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----**

----À solicitação de informação sobre o ponto de situação da



exploração do Bar do Cais de Ródão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que o cessionário do mesmo tinha desistido, devido a algumas dificuldades processuais, nomeadamente em efetuar um seguro que cobriria os riscos inerentes ao edifício do bar, alegando o elevado custo do mesmo. Assim, irá esta cessão de exploração ser colocada novamente em hasta pública no próximo dia treze de março, e que para evitar custos avultados de exploração ao futuro cessionário, o seguro atrás referido iria ser suportado pela autarquia, visto que esta tinha hipótese de o efetuar a custo mais baixo. -----

----Em relação à opção gestionária, o membro Edite Candeias, disse, no seguimento da sua intervenção na última sessão deste órgão, o que pretendia realmente saber e porque talvez não se tivesse expressado corretamente, era os escalões dos trabalhadores abrangidos, pois os nomes destes era público porque constavam na sentença. No entanto, gostava de saber qual o ponto da situação, porque sabia que tinha havido uma sentença favorável aos trabalhadores e outras desfavoráveis, situação que não seria fácil de gerir estando-se perante um tratamento desigual para situações iguais, apelando à autarquia para que envidasse todos os esforços para conseguir atender ao princípio de igualdade e não discriminação. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que a autarquia tinha sido confrontada com duas sentenças, porque o sindicato tinha optado por agrupar os trabalhadores em dois processos autónomos que após decorrerem os seus trâmites culminaram em dois veredictos diferentes, um desfavorável aos trabalhadores, já em sede de recurso, e outro favorável aos mesmos. Perante este cenário, foi feita uma reunião com os trabalhadores abrangidos por esta situação

onde lhes foi comunicado que a Câmara Municipal iria fazer todos os esforços para que a sentença favorável pudesse ser extensível a todos eles, porque era de uma grande injustiça que alguns tivessem o seu problema resolvido e outros não. Disse ainda que a autarquia iria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance e estava a trabalhar nesse sentido, nomeadamente com o recurso a juristas, para encontrar soluções para resolver esta situação, tendo dado mais alguns pormenores sobre este processo. -----

----O membro Edite Candeias deu os parabéns ao executivo por ter tomado esta decisão e que também achava que esta seria a maneira mais correta, no entanto não achava bem que os trabalhadores estivessem contra o sindicato, porque este só estava a tentar defender os seus associados, mas a lei assim o ditava. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que por parte do executivo nada fora dito contra o sindicato e que houve a preocupação de passar também aos trabalhadores essa mensagem. -----

**----8-Período de intervenção nos termos do Regimento;- -----**

----O Sr. António Aurélio Alves da Cruz, morador na sede de concelho colocou várias questões, nomeadamente, onde poderia obter o Regulamento das Bolsas de Estudo, de quem era a responsabilidade pela manutenção e limpeza das rotundas junto à entrada da vila e em Alvaiade, se a autarquia iria e quando, proceder à substituição da cobertura com amianto dos pavilhões do agrupamento de escolas desta vila, deixando também como chamada de atenção, o facto dos funcionários desta escola procederem ao depósito das sobranças vegetais provenientes da limpeza deste estabelecimento, no terreno em frente ao mesmo. -----

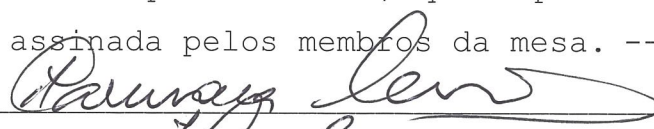
----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que, o Regulamento estava disponível na página da Internet do município





ou então poderia obter uma cópia do mesmo juntos dos serviços da autarquia, que a jurisdição das rotundas referidas era da Scutvias, mas o executivo estava a tratar junto desta empresa, no sentido de reforçar as infraestruturas existentes e passar a fazer esta manutenção. Quanto à substituição das coberturas com amianto que ainda existiam no agrupamento de escolas, disse que esta ainda não tinha sido feita devido às condições climatéricas, mas previa que até meados deste ano se procederia à substituição total das mesmas.

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal informou que a próxima sessão ordinária iria realizar-se no dia vinte e cinco de abril, aproveitando assim a data para comemorar o quadragésimo aniversário da revolução, dando em seguida por terminada a presente sessão, pelas vinte e três horas e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----



*Benedita Maria Pires Dias*

